



PORTARIA N°141 /2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

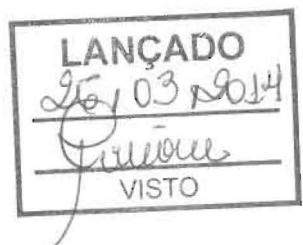
R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADMILTON ANGELO DA SILVA, matrícula n° 4017, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15.03.1995 a 15.03.2000, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.04.2014 a 30.04.2014, conforme consta no Processo n.º 00295/2014, de 17.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

